

matrícula

ficha

-20.607-

-1-

S. B. do Campo, 07 de maio de 1982

IMÓVEL

:- O terreno localizado no "Bairro - do Rio Acima", em Riacho Grande, - que assim se descreve, caracteriza e confronta:- O ponto de partida MC marco de concreto, está situado à 5,60 metros da barra de um córrego divisório com a propriedade de Julia Do ro, seguindo daí numa distância de 132,53 metros, acompa- - nhando o córrego acima até a estação nº 07, que é igual ao- - ponto B, assinalado na planta; continua com os rumos e dis- - tâncias:- (7) 26º 43' NE, 25,80 metros, (8) 19º 59' NE, -- 54,12 metros, (9) 31º 52' NE, 51,25 metros, (10) 53º 06' NE 65,12 metros, (11) 57º 30' NE, 43,34 metros, (12) 87º 36' NE 32,48 metros, (13) 74º 03' SE, 74,81 metros, (14) 85º 09' SE 31,34 metros, (15) 67º 27' SE, 38,48 metros, (16) 64º 05' SE 27,00 metros, (17) 70º 29' SE, 14,11 metros, (18) 66º 15' SE 40,28 metros, (19) 79º 10' SE, 15,80 metros, (20) 65º 50' SE 33,31 metros, (21) 74º 49' SE, 15,55 metros, (22) 71º 37' SE 37,72 metros, (23) 64º 44' SE, 63,10 metros, (24) 75º 51' NE 48,46 metros, (25) 44º 21' NE, 33,45 metros, (26) 39º 37' NE 21,80 metros, (27) 19º 44' NE, 44,13 metros, (28) 21º 07' NE 23,68 metros, (29) 28º 11' NE, 45,27 metros, (30) 36º 29' SE 41,34 metros, (31) 46º 18' SE, 61,33 metros, (32) 34º 00' SE 44,97 metros, (33) 17º 22' SE, 43,98 metros, (34) 25º 42' SE 23,47 metros, (35) 4º 54' SE, 20,22 metros, (36) 30º 59' SE 17,64 metros, (37) 33º 55' SE, 75,84 metros, (38) 30º 48' SE 30,49 metros, pelo perímetro, passando pelo marco de concre- to da estação nº 36, indo a estação nº 39 na margem da Es- - trada Municipal do Capivari; deste ponto segue com o rumo - 14º 30' SE em 25,00 metros, 38º 30' SE, em 21,00 metros, - 28º 30' SE, em 20,00 metros, chegando ao alto do espigão do loteamento da Linha Capivari, estação 42-A; deste ponto se- - gue por esse espigão divisório, com os rumos e distâncias:- 61º 10' SW, em 36,00 metros, 42º 35' SW, em 19,00 metros, - 69º 33' SW, em 38,00 metros, 47º 52' SW, em 14,00 metros, - 36º 45' SW, em 11,00 metros, 56º 50' SW, em 12,00 metros, - 50º 56' SW, em 24,50 metros, 40º 4' SW, em 16,00 metros, -- 80º 27' SW, em 35,00 metros, 81º 37' SW, em 19,00 metros, - 67º 30' SW, em 33,00 metros, 58º 31' SW, em 26,00 metros, - 56º 52' SW, em 37,50 metros, 65º 59' SW, em 21,00 metros, - 57º 57' SW, em 13,00 metros, chegando a estação nº 44, do - perímetro levantado; daí ao ponto 45 com 47º 51' SW, em - - 85,41 metros, chegando ao ponto I da planta correspondente; desse ponto segue pelo espigão da Linha Capivari, pelo peri- - metro até a estação nº 70, com os rumos e distâncias a sa- - ber:- (45) 65º 33' SW, 56,22 metros, (47) 45º 24' SW, 65,24 metros, (48) 53º 04' SW, 31,65 metros, (49) 69º 56' SW, - - 126,20 metros, (50) 68º 35' SW, 32,62 metros, (51) 46º 08' - SW, 30,65 metros, (52) 57º 33' SW, 33,23 metros, (53) 82º -

(vide verso)

matrícula

-20.607-

ficha

-1-

verso

35' NW, 20,67 metros, (54) 66º 51' NW, 31,22 metros, (68) -
79º 42' NW, 33,83 metros, (69) 89º 50' NW, 83,86 metros, -
(70) 60º 06' SW, 115,85 metros, chegando ao ponto K, defle-
te à direita com rumo SE 12º 07' NW, em 617,15 metros, em
linha reta, chega-se ao ponto A MC-0, confrontando ao norte
com terras de Julia Doro, a leste com Pedro Catharino, ao
Sul com o loteamento da Linha Capivari, ao Oeste com Toshi-
ba do Brasil S.A., encerrando a área de 458.953,498850 me-
tros quadrados. Inscr. Munic. 622.307.001.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- IRMÃOS CORAZZA S.A. - MÓVEIS CONS-
TRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, -

com sede nesta cidade, sita à Rua Marechal Deodoro, nº 612,
CGC. 59.108.910/0001-35; e TOSHIBA DO BRASIL S.A., com sede
na Capital, sita à Rua Rizieri Negrini, nº 183, CGC. nº. -
61.407.052/0001-71.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 8.353, do 1º Cartó-
rio de Registro de Imóveis da Ca-
pital; e Transcrição nº 1.949, deste Registro Imobiliário.

R.1/20.607

:- Em 07 de maio de 1.982.-

:- Por escritura de 23 de junho de -
1.980, lavrada no 1º Cartório de -
Notas desta cidade, Lº 147, Pág. 047, re-ratificada por -
outra das mesmas notas supra, em data de 02 de junho de -
1.981, Lº 154, Pág. 93, IRMÃOS CORAZZA S.A. - MÓVEIS CONS-
TRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, "ADQUIRIU" o imóvel por Divi-
são de TOSHIBA DO BRASIL S.A., pelo preço estimativo de -
R\$5.000.000,00, e com as condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Ary José de Lima-Escr. Autº.-

R.2/20.607

:- Em 16 de outubro de 2006.-

:- Por escritura de 27 de setembro de 2.006,
lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo,
Estado de São Paulo, Lº. 526, Fls. 238/242, a proprietária:- IRMÃO CORAZZA S.A.
MÓVEIS, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São
Bernardo do Campo - SP, sita na Rua Djalma Dutra, 81, Centro, CNPJ

-20.607-

-2-

S. B. do Campo, 16 de outubro de 2.006.-

59.108.910/0001-35, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS nº. 140022006-21034020, expedida em 01/09/2006, válida até 28/02/2007, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. 30AF.C114.41E7.9152, expedida em 09/08/2006, válida até 05/02/2007, "**VENDEU**" o imóvel à **VERYCOM COMERCIAL LIMITADA**, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, sita na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 604, Bloco A, Edifício Corporate Center, Bairro Santa Lucia, CNPJ. 04.841.922/0001-82, pelo preço ajustado de R\$1.000.300,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Escrevente Autorizado.-

Av.3/20.607

:- Em 18 de abril de 2016.-

PENHORA

:- Por Carta Precatória de Execução Fiscal CEF.0006.000104-4/2015, expedida em 24 de março de 2015, pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal processo nº 0010107-60.2011.4.02.5001 (2011.50.01.010107-4), requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de:- VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo o valor da dívida R\$4.590.089,84 (em 11/12/2014), e depositado em mãos de JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL, RG. 3.182.743, CPF. 031.649.268-04. Figurando como Juiz do Feito, que assina digitalmente, o Exmo. Sr. Dr. MARCELO DA ROCHA ROSADO, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Espírito Santo.-

(Prenotação nº 240857 de 12/04/2016)

AVERBADO POR

Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro – Escrevente Autorizada.-

Av.4/20.607

:- Em 02 de maio de 2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201604.2913.00132625-IA-530, com data do pedido em 29/04/2016, número do Processo nº 00154322120084025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Estado do Espírito Santo, **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 04.841.922/0001-82, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

(Prenotação nº 241253 de 02/05/2016)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

-20.607-

-2-

Verso

Av.5/20.607

:- Em 19 de outubro de 2016.-

PENHORA

:- Por Mandado expedido em 31 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída da Ação de Execução Fiscal, Processo nº. 0000563-43.2014.4.02.5001, Número antigo 2014.50.01.000563-3, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, MM. Juiz Federal Titular da referida Vara, requerida por BANCO CENTRAL DO BRASIL, em face de: VERYCOM COMERCIAL LTDA e outro, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$21.638.227,60, e depositado em mãos de **JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL**, RG. 3.182.743-3, CPF. 032.649.168-04.- (Prenotação 244537 de 10/10/2016)

AVERBADO POR

:-
Bel. Nelson Castellani Júnior – Escrevente Autorizado.

Av.6/20.607

:- Em 20 de outubro de 2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201610.1814.00201366-IA-940, com data do pedido em 18/10/2016, número do Processo nº 00101076020114025001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Estado do Espírito Santo, **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 04.841.922/0001-82, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 244733 de 19/10/2016)

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.7/20.607

:- Em 22 de maio de 2017.-

PENHORA

:- Por Carta Precatória – CPE 0010.000001-2/2017, expedida em 10 de janeiro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída dos Autos Processo n.º 0007940-70.2011.4.02.5001 (2011.50.01.007940-8), CDA nº 72 2 11 002175-01 (05/07/2011 – 2263136,45); 72 3 11 000063-70 (05/07/2011 – 1031986,12); 72 6 11 004671-24 (05/07/2011-998569,11); 72 6 11 004672-05 (05/07/2011 - 675197,23); 72 7 11 000799-54 (05/07/2011 – 146590,01), requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de: VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo o valor da dívida R\$8.405.185,18, (atualizado em 21/07/2011), e depositado em mãos de **JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL**, RG. 318274-3, CPF. 031.649.268-04. Figurando como Juiz do Feito, que assina digitalmente, o Exmo. Sr. Dr.

-20.607-

-3-

S. B. do Campo, 22 de maio de 2017.-

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Espírito Santo.-
(Prenotação n.º 249013 de 15/05/2017)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.8/20.607

:- Em 22 de maio de 2017.-

PENHORA

:- Por Carta Precatória – CPE.0010.000300-8/2016, expedida em 14 de fevereiro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída dos Autos Processo n.º 0006072-86.2013.4.02.5001 (2013.50.01.006072-0), CDA n.º 40.604.683-2 (18/05/2013 – 11729,29); 40.430.031-6 (02/11/2012-8675,21); 40.604.682-4 (18/05/2013-6011,47), requerida por **UNIÃO FEDERAL**, em face de:- **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo o valor da dívida R\$34.716,57 (atualizado em 22/10/2014), e depositado em mãos de **JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL**, RG. 318274-3, CPF. 031.649.268-04. Figurando como Juiz do Feito, que assina digitalmente, o Exmo. Sr. Dr. **RONALD KRUGER RODOR**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Espírito Santo.-
(Prenotação n.º 249014 de 15/05/2017)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.9/20.607

:- Em 05 de abril de 2018.-

PENHORA

:- Por Ofício expedido em 28 de novembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Ref. Proc. n.º. 0014799-73.2009.4.02.5001 n.º. antigo 2009.50.01.014799-7, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Alceu Mauricio Junior, Juiz Federal da referida Vara, **movida pela UNIÃO FEDERAL**, em face de **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$8.873.180,34 atualizado em 22/11/2011, e depositado em mãos de **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, na pessoa de seu representante legal José Augusto Loureiro Ferrariol.-
(Prenotação 255438 de 29/03/2018).-

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.10/20.607

:- Em 03 de setembro de 2019.-

-20.607-

-3-

verso

Av.10/20.607

:- Em 03 de setembro de 2019.-

PENHORA

:- Por Carta Precatória CPF. 0009.000190-0/2018, expedido em 07 de junho de 2019, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Espírito Santo, 2ª Vara Federal Execução Fiscal, Processo: 0015432-21.2008.4.02.5001 (2008.50.01.015432-8) – Execução Fiscal, Processo n.º 0015432-21.2008.4.02.5001 (2008.50.01.015432-8), assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR, MM. Juiz Federal da referida vara, requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de:- VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$155.481.554,00 (atualizado em 06/11/2017).- (Prenotação n.º 266171 de 30/08/2019)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.11/20.607

:- Em 12 de novembro de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade n.º 201911.0816.00987897-IA-290, com data do pedido em 08/11/2019, número do Processo n.º 00147997320094025001 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Estado do Espírito Santo, VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".- (Prenotação n.º 268069 de 12/11/2019)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.12/20.607

:- Em 30 de agosto de 2021.

PENHORA

:- Por Carta Precatória CPF. 0009.000415-2/2018, expedido em 11 de setembro de 2018, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Espírito Santo, 2ª Vara Federal Execução Fiscal, Processo: 0115424-08.2015.4.02.5001 (2015.50.01.115424-9) – Execução Fiscal, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR, MM. Juiz Federal da referida vara, requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de:- VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$10.393.373,40 (atualizado em 29/06/2015).- (Prenotação n.º 285966 de 19/08/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.13/20.607

:- Em 14 de outubro de 2022.-

PENHORA

:- Por Ofício, Nº 500000360948, expedido em 19 de dezembro de 2006, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal Nº 0022251-90.2016.4.02.5001/ES, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Processo Nº 00222519020164025001- Classe: EXEFI, assinado eletronicamente por Klaudia Kiefer, requerido por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, em face de: VERYCOM COMERCIAL LTDA, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$3.313.061,65. Figurando como Juiz do Feito o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, MM. Juiz Federal da referida vara. - (Prenotação n.º 298848 de 06/10/2022)

AVERBADO POR

:-


Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.14/20.607

:- Em 06 de julho de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202306.2714.02778899-IA-560, com data do pedido em 27/06/2023, número do Processo nº 00096522420108080024 da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções de Vitória, Estado de Espírito Santo, **VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, foi atingida pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 306083 de 30/06/2023)

AVERBADO POR

:-


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-